



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1483, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Concede férias regulamentares ao servidor público municipal
Aparecido Nosor Gomes, ocupante do cargo de Vigia.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **APARECIDO NOSOR GOMES**, portador da CI-RG nº 9.529.320 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 322.419.339-53, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 maio de 2015 a 1º de maio de 2016**, com direito ao gozo no período de **20 de fevereiro de 2019 a 21 de março de 2019** (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (20.2.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1483, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Aparecido Nosor Gomes, ocupante do cargo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **APARECIDO NOSOR GOMES**, portador da CI-RG nº 9.529.320 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 322.419.339-53, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 maio de 2015 a 1º de maio de 2016, com direito ao gozo no período de 20 de fevereiro de 2019 a 21 de março de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (20.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

**IPTU
2019**



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

Gere seu carnê aqui!

